

Notícias na Fronteira

Jornal Oficial do Município de Bom Jesus - Paraíba

Criado em 05 de Novembro de 1985 - Publicado no Diário Oficial do Estado N.º 7.209 de 14/11/1985

Direção: SECOM ANO XXXVIII – BOM JESUS – PB

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria GAPRE

159/2023

Pág.

02

Direção: SECOM ANO XXXVIII – BOM JESUS – PB

Portarias

PORTARIA Nº 159/2023

A **Prefeita Constitucional do Município de Bom Jesus**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade pelo **Art. 37, inciso II, da Constituição Federal**, sob o regime jurídico da **Lei Municipal nº202/93** que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos e suas posteriores alterações e com suporte da **Lei Federal nº 8112/90**.

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 155/2023 publicada no dia 03 de outubro de 2023 que determinou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra o Servidor Nildemberg de Souza Meireles Segundo;

CONSIDERANDO que a existência de vícios materiais e formais no teor da Portaria publicada, inclusive, com relação a narrativa de fatos que devam ser apurados;

CONSIDERANDO que a se manter os termos da publicação poderá resultar em defeitos insanáveis no curso do processo administrativo, inclusive, gerando nulidades e ofensa a princípios constitucionais inalienáveis;

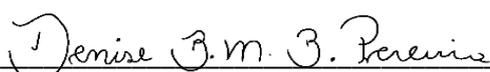
CONSIDERANDO que é Poder de Império do Ente Público anular os seus próprios atos sem prejuízos da renovação dos atos em acordo com as regras e princípios que regem os atos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º - Anular a Portaria nº 155/2023, publicada em 03 de outubro de 2023, tornando sem efeito as determinações nela contidas.

Art. 2º - Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus – PB, em 11 de outubro de 2023.



Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional